



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA
CEP: 35.444-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 763/2012 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar dotação orçamentária destinada a construção de poços artesianos na zona rural.

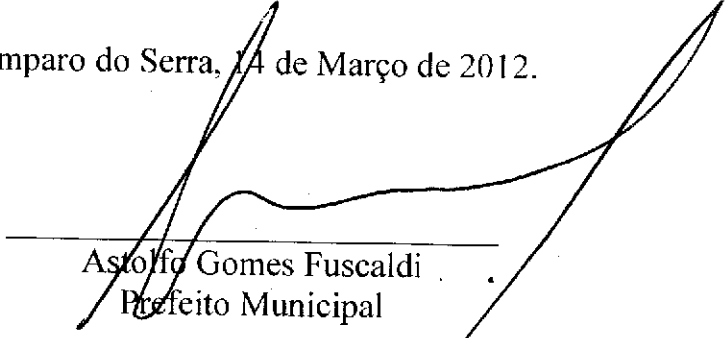
4.4.90.51.00.2.05.00.17.511.014.1.0018
356.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.51.00.2.05.00.26.782.013.1.0023	260.000,00
4.4.90.51.00.2.04.00.12.365.005.1.0007	96.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo do Serra, 14 de Março de 2012.


Astolfo Gomes Fuscaldi
Prefeito Municipal